

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2020

**“Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação Legislativa e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Representação Legislativa, a qual será composta dos seguintes vereadores:

**Presidente** - **Presidente da Câmara Municipal**

**Membros** - **1º Secretário da Mesa Diretora**

**2º Secretário da Mesa Diretora**

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá por atribuições, o cumprimento dos dispositivos elencados no artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o recesso legislativo de 23 de dezembro de 2020 a 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 22 de dezembro de 2020.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS  
PRESIDENTE**